



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 915

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

Página

Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	1
Secretaria da Educação.....	1
Secretaria da Saúde.....	1
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano...2	

Secretaria de Transparência e Controle Interno

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Corregedor Geral do Município de Palmas, pelo presente EDITAL, convoca os Servidores Municipais efetivos que estejam cursando ou tenham concluído o Curso Superior em Direito e que desejem atuar na Área de Direito Administrativo Disciplinar, como membro de uma das Comissões Administrativas Disciplinares, que enviem seus currículos a Corregedoria Geral do Município de Palmas no endereço, 104 Norte- Avenida JK- Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, - 6º Andar, Palmas-TO, CEP nº 77006-014 ou pela internet nos endereços eletrônicos, corregedoria@palmas.to.gov.br e corregedoriapmw@hotmail.com.

Aos candidatos selecionados serão oferecido Curso de Direito Administrativo Disciplinar com especialidade em Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, mais gratificações salariais nos valores de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) a R\$ 1.152,48 (um mil e cento e cinquenta e dois reais) de acordo com a classificação do candidato no exame seletivo.

Corregedoria Geral do Município de Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Dr. Francisco Nanziozeno Paiva
Corregedor Geral

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº1835 de 24 de Dezembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413001039	ANTONIA ADRIANA DA SILVA	I	A	2/10/2013
2	382631	ARELY LACERDA RODRIGUES	I	A	13/07/2013
3	383141	CLAUDIA TAVARES COSTA	I	A	18/07/2013
4	413000754	LUANA SOARES MENDES COSTA	I	A	12/09/2013
5	382871	MARIANE DIAS DE SOUZA	I	A	27/07/2013
6	413001758	PATRICIA CRISTINA DE C. SANTOS	I	A	18/09/2013
7	413000407	REGIS VINICIUS HANAUER HORN	I	A	13/09/2013
8	413000709	SANSÃO JOSE BOTELHO JUNIOR	I	A	19/07/2013
9	413000806	SERGIO DE OLIVEIRA SOUSA	I	A	28/07/2013
10	413000978	SILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	I	A	28/09/2013
11	413001743	SUELLEN LIMA LUZ OLIVEIRA	I	A	12/09/2013

Art. 2º- Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
12	382571	ALLAN CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	I	A	12/07/2013
13	413001979	ANA KAROLINE MELO XAVIER SILVA	I	A	25/09/2013
14	413001034	HUSSEYN MOHAMM EL AKHRAS	I	A	3/10/2013
15	382261	MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	I	A	26/07/2013
16	381691	MEXWENDEL GOMES DE MORAIS	I	A	01/08/2013
17	382891	PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA	I	A	03/08/2013
18	413000745	RIAN LIMA VIDAL	I	A	15/09/2013

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
19	331334	LEONILDA GRIMM	I	A	17/07/2013
20	379681	LUCIANE BORGES DE SOUZA	I	A	27/07/2013
21	256132	MARIA RIBEIRO DA SILVA	I	A	28/07/2013
22	381951	MARIA SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	I	A	31/07/2013
23	383201	MARIANA ROSA RAMOS DA SILVA	I	A	31/07/2013

Art. 4º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDE M	MATRICUL A	SERVIDOR	NÍVEL	CLASS E	A PARTIR DE:
24	413001981	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	II	A	24/10/2013
25	413000980	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	II	A	28/09/2013
26	380281	APARECIDA CLEMENTINA DE MAGALHAES	II	A	10/08/2013
27	195462	ATLAS ARAUJO PONCE	II	A	25/07/2013
28	383271	JOZILENE RODRIGUES BARBOZA AIRES	II	A	26/07/2013
29	413000333	LEYCIANE LIMA OLIVEIRA	II	A	21/09/2013
30	413000522	LUCINEIDE MARIA LIMA DE HOLANDA	II	A	31/08/2013
31	382231	LUZIA DOS SANTOS COSTA	II	A	28/07/2013
32	379781	LUZINEIDE GLORIA TAVARES	II	A	26/07/2013
33	413000776	MARCIA VIEIRA BARBOSA	II	A	15/09/2013
34	413000928	MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SA	II	A	20/10/2013
35	380101	REGINA ALVES BARROS	II	A	28/07/2013
36	413001980	SEMONE VIEIRA GARCIA	II	A	01/11/2013
37	413000779	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	II	A	20/09/2013

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 908 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pela Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas, na ausência do titular Thiago Botelho Azevedo, no período compreendido de 02 a 09 de janeiro de 2014.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula
Cynthia Macedo Fernandes	Inspetor Sanitário	17.624-1
Jones de Sena Soares	Assessor em Procedimento Sanitário	413.014.347

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,
aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 345, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova o Rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememoração do Lote 13, localizado à Avenida Brasil, QC-01, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 354,00 m² e Lote 14, localizado à Avenida Brasil, QC-01, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 354,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, localizado à Avenida Brasil, QC-01, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área de 708,00 m², nesta capital, objeto do processo nº 2012053547, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Executivo de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 501 de 12/06/2013

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
EDUARDO HENRIQUE COSTA	2013006948	15.110.243/0001-50	003029
SALGINO BORGES VITOR	2012051111	148.675.163-68	007325
SILVETE REGINA DE SOUZA CASTRO	2012048045	281.353.181-20	007287

Palmas, 24 de dezembro de 2013.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
DIVINA CILSA DE QUEIROZ	2013061701	180.746.771-68	001203
FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2013061708	07.776.076/0001-52	001111
JAMIL SANTOS ALVES	2013062255	746.918.303-59	001509
LEONARDO LUIZ LUDOVICO POVOA	2013061706	633.193.651-34	001663
PEDRO CARLOS DAMASCENO	2013062247	559.287.578-91	004159
RONITA DA COSTA CARDOSO	2013061704	292.913.642-15	001508
SONIA MARIA SALES MOREIRA	2013062248	253.272.163-49	003670
TARCISIO PIVA MICHELS	2013062707	211.898.629-72	001109

Palmas-TO, 24 de dezembro de 2013.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**